

PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA – Breve Resumo

Informações Preliminares

Os gastos previdenciários no Brasil saltaram de 3,4%, em 1988, para 14,5% do PIB, em 2017, aí incluído o BPC. Gastamos 14,5% do PIB e temos apenas 13,4% acima de 60 anos. Gastamos mais do que Holanda, Japão, Dinamarca, Finlândia ou Bélgica que têm o dobro de idosos. Gastamos muito mais do que Costa Rica, Argentina e Chile que têm um número relativo de idosos semelhante ao do Brasil (todos, porém, têm percentual de idosos maior do que o Brasil).

Isto significa um crescimento médio ao ano de 4,9% nesse período. E não há nada no horizonte que indique que essa tendência será revertida sem mudanças na Previdência. Em 2017 o Tesouro Federal desembolsou com benefícios do RGPS o montante de R\$ 558 bilhões, quase o dobro de todo o gasto da União com Educação, Saúde, Segurança e Defesa juntas. Com o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores civis da União o Tesouro Federal gastou mais de R\$ 82 bilhões.

Os gastos com Previdência dos Estados e do Distrito Federal somou R\$ 165 bilhões em 2017. Em muitos casos, o número de aposentados e pensionistas é igual ou mesmo maior do que o número de servidores em atividade. Em uma palavra: é insustentável! Um possível colapso não está distante. Apenas no âmbito federal o gasto com Previdência tem aumentado em torno de R\$ 50 bilhões a cada ano. Em seu conjunto, os gastos aumentam quase R\$ 80 bilhões por ano. É como se tivéssemos que criar uma nova CPMF a cada ano.

A Previdência já consome mais da metade do orçamento da União, sobrando pouco espaço para a educação, a saúde, a infraestrutura e provocando uma expansão insustentável de nossa dívida e seus juros. É hora de estancarmos essa sangria e encararmos a realidade.

Nos últimos 20 anos dobrou o número de aposentados e pensionistas no Brasil. E esse crescimento vai se acelerar ainda mais nos próximos anos: em 2060 o número de idosos será três vezes o atual, enquanto o número de pessoas em idade ativa (potenciais contribuintes para a previdência) será aproximadamente o mesmo que temos hoje.

Considerando os 100 países mais populosos do planeta e usando a estatística de percentagem de idosos na população, o Brasil será o NONO país que mais rapidamente saltará de 10% para 30% a participação de idosos. E isso será feito em apenas 48 anos. Para que se tenha uma ideia: a Bélgica demorou 162 anos para isso; a Suécia, 158 anos; o Canadá 144; a Alemanha, 90 anos. E nossos vizinhos, como Equador, Peru, Chile e Colômbia, por exemplo, demorarão, respectivamente: 71 anos, 68, 59 e 58 anos.

Enfim, a hora de reforma chegou. **E chegou sem aumento de imposto para financiar a mudança!**

E o que tem essa proposta?

- Desconstitucionalização do tema: uma PEC e quatro Leis Complementares
 - Regime Geral
 - RPPS Civil
 - Forças Armadas
 - Polícias Militares e Bombeiros
- Uma ampla reforma paramétrica do atual sistema.

- Uma reforma estrutural para todos os brasileiros nascidos a partir de 1º de janeiro de 2014 (*A NOVA PREVIDÊNCIA PARA OS FUTUROS TRABALHADORES*).

Reforma Paramétrica – Mudanças nos parâmetros como idade de aposentadoria, tempo de contribuição, cálculo do valor do benefício, critérios para a concessão de pensão por morte, etc.

- ✓ Estabelece idade mínima para aposentadoria e uma transição rápida.
- ✓ Estabelece regras para a Pensão.
- ✓ Estabelece regras para a Acumulação de Benefícios.
- ✓ Estabelece regras para os Servidores Públicos
- ✓ Estabelece regras para os Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros contemplando:
- ✓ Cria o Benefício Universal do Idoso e o Piso Previdenciário (70% do SM em 2020).
- ✓ Desvincula benefícios e contribuições do Salário Mínimo.
- ✓ Extingue a DRU referente à Seguridade Social.
- ✓ Prevê a possibilidade de novas fontes de recursos para a seguridade social.
- ✓ Determina a segregação de benefícios de risco.
- ✓ Determina um período de transição para convergência de regras

Com as mudanças propostas em pouco mais de 10 anos não haverá diferença entre trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos. Ao término da transição, juízes, deputados, senadores, promotores e outros servidores públicos estarão com as mesmas regras de um trabalhador da iniciativa privada.

Reforma Estrutural – trata-se de um novo modelo para a previdência brasileira

A **Nova Previdência para os futuros entrantes** será formalmente criada em 2020. Ela combina o princípio de renda mínima com as virtudes do sistema de repartição e também do sistema de capitalização.

- Cria um benefício universal para todos os brasileiros ao atingirem a idade de 65 anos;
- Cria uma camada de repartição simples que preserva o caráter de solidariedade de gerações; e
- Cria uma camada de capitalização, com contas individuais. Essa camada será criada progressivamente entre 2020 e 2040 e será equivalente a 70% do teto do RGPS.
- O trabalhador, por livre escolha, poderá transferir parte dos depósitos correntes de seu FGTS para sua conta individual.
- Como ela é formalmente instituída em 2020 e é destinada àqueles que nasceram a partir de 1º de janeiro de 2014, somente a partir de 2030 haverá trabalhadores no novo sistema, os que nasceram em 2014. No ano seguinte, 2031, entrarão também os trabalhadores nascidos em 2015 e assim por diante.
- Alíquotas de capitalização serão de 8,5%.

Diversos países já contam com alguma modalidade de capitalização, como Bolívia, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai, Arábia Saudita, Estados Unidos, França, Indonésia, Japão, México, Reino Unido e Turquia, dentre outros. E há diversos que emulam um sistema de capitalização, como Suécia e Itália.

Com essa proposta, estamos alinhando uniformizando os diversos sistemas existentes no Brasil e que está na origem da enorme desigualdade previdenciária e de renda no país, bem como estamos

alinhando o país à tendência mundial de estruturar o sistema de previdência em pilares, como aqui proposto. E ao propormos isso, estamos agindo positivamente para aumentar a equidade e reduzir a desigualdade social. Vejamos

Impacto sobre equidade e justiça social

A Proposta de Reforma corrige enormes desigualdades e injustiças existentes em nosso modelo previdenciário. Ao estabelecer idade mínima progressiva para todos e igualá-las ao término do período de transição, fará com que ricos deixem de se aposentar muito antes dos pobres e desprotegidos.

Além disso, a limitação progressiva do valor de todos no regime de repartição terá impacto significativo na distribuição de renda no país. Simulações feitas com a limitação no valor de benefícios, tendo como base de informações as Pnads/IBGE dos anos de 2016 e 2017 indicam que a desigualdade de rendimento expresso pelo Índice de Gini seria reduzida em mais de 16%. A tabela apresenta esses resultados.

Índice de Gini para a renda de Aposentadoria nas regras atuais e como limitação até o teto do RGPS, conforme Proposta – Brasil: 2016 e 2017

Anos	Gini renda de aposentadoria	Gini renda de aposentadoria com reforma	Diferença absoluta	Diferença percentual
2016	0,3937	0,3297	0,0640	-16,2%
2017	0,3859	0,3195	0,0664	-17,2%

Fonte de dados primários: Pnad/IBGE – 2016 e 2017

O mesmo efeito ocorreria se for considerada a renda familiar per capita, porém em intensidade menor. Assim, sob a ótica distributiva e de justiça social, a proposta de reforma tem a virtude de propor medidas no sentido de também reduzir a desigualdade econômica entre brasileiros.

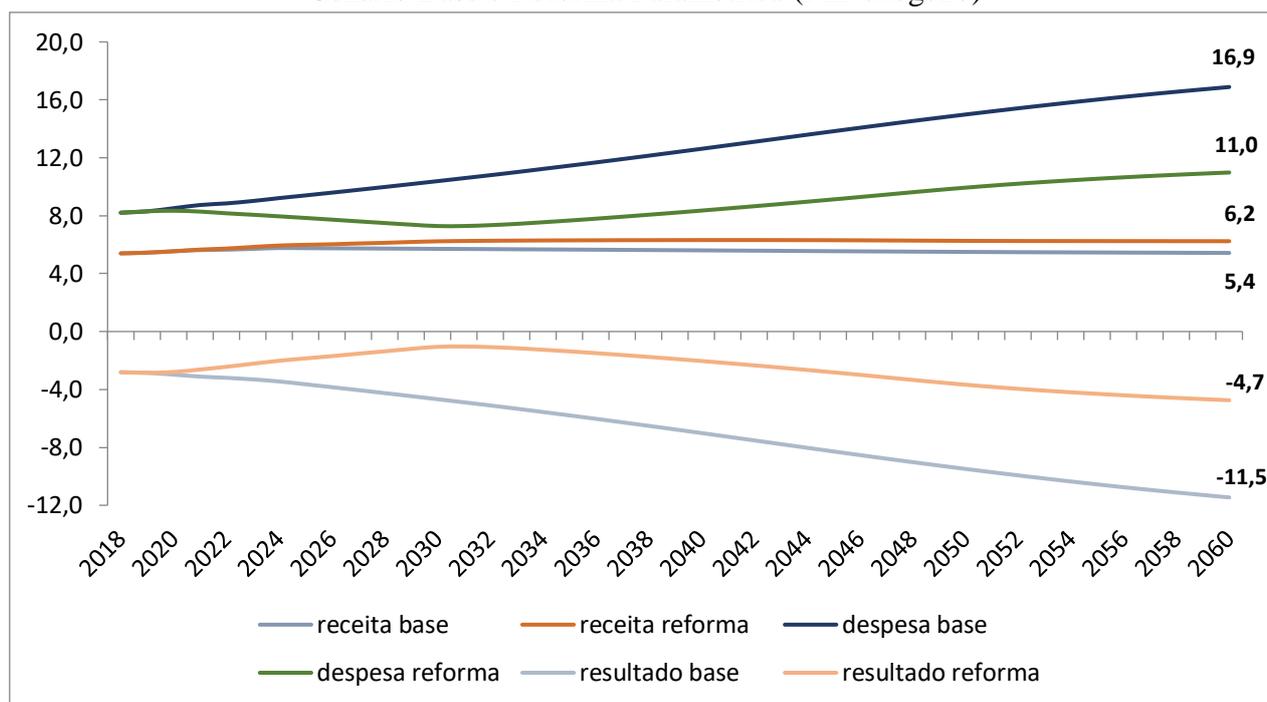
Impacto fiscal da Reforma

- Reduz a trajetória da despesa previdenciária em mais de 5 pontos percentuais do PIB.
 - Reduz drasticamente a despesa previdenciária dos Regimes Próprios (União, Estados e Municípios).
 - Seus efeitos são imediatos e crescentes.
 - Nos 10 primeiros anos a redução de despesa está prevista em R\$ 1,3 trilhão, equivalente a 20% do PIB (2018)
 - Seu impacto é 58% superior ao da PEC 287 **em sua versão ORIGINAL** e 2,5 vezes mais potente do que o texto do Relatório da Câmara Federal.
-
- **A NOVA PREVIDÊNCIA PARA OS FUTUROS ENTRANTES** é sustentável e equilibrada.
 - A perda de arrecadação da camada de capitalização é negligenciável:
 - Entre 2020 e 2030 não há **NENHUMA PERDA**;
 - Entre 2030 e 2040 o **valor acumulado** chega R\$ 11,7 bilhões (a valores de 2017), o que é insignificante.

Comparação da Redução da Despesa RGPS entre a PEC 287 original, o Relatório da Câmara Federal e a Reforma paramétrica aqui proposta (em R\$ bilhões)

Reforma	Redução da Despesa ou Economia Acumulada em 10 anos em R\$ bilhões
PEC 287 Original (completa)	R\$ 802,3 bilhões
PEC 287 Original (RGPS)	R\$ 689,1 bilhões
PEC 287 Original (Demais)	R\$ 113,2 bilhões
PEC Relatório Câmara	R\$ 492 bilhões
Proposta de Reforma (completa)	R\$ 1.273,8 bilhões
Proposta de Reforma (RGPS)	R\$ 1.318,4
Proposta de Reforma Piso Universal	(-) R\$ 44,6 bilhões
Diferença acumulada em relação à PEC original (10 anos)	R\$ 471,5 bilhões (58,7%)

Projeção da Receita, Despesa e Resultado do RGPS em % do PIB
Cenário Base e Reforma Paramétrica (PIB exógeno)



Nota: adotou-se crescimento médio do PIB de 1,8% ao ano.

Em síntese, é isso o que se oferece ao país. Uma proposta que incorpora as virtudes constantes na PEC 287 e amplia e flexibiliza nossa previdência. Uma proposta que coloca o Brasil em patamares equivalentes à maioria dos países, torna os brasileiros mais iguais, ataca os privilégios e reduz a desigualdade tão elevada e vergonhosa de nosso país.